



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
DISPENSA Nº 0061/2026**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **15 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026, proposta de preço adicional para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio administrativo na gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, bem como no acompanhamento da rede socioassistencial e do controle social através de orientações técnicas às equipes de trabalho e aos conselheiros do CMAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do município, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de maio de 2026.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**  
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio administrativo na gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, bem como no acompanhamento da rede socioassistencial e do controle social através de orientações técnicas às equipes de trabalho e aos conselheiros do CMAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do município, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ÀS EQUIPES DE TRABALHO E AOS CONSELHEIROS DO CMAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB.	08	Mês		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 - Da Documentação exigida:**

**3.1. Regularidade Jurídica:**

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

**3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Falência ou concordata.

Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

#### 4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 5 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

#### 09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

#### 10 – Fiscalização do Contrato –



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa para realização de serviços de Exames de imagem (diversos tipos) junto a Secretaria de Saúde do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **02/06/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 14 de maio de 2026.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**

**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. Processo Administrativo nº 075/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **CLEOBERTO TEODOZIO DE SOUZA**, CPF nº 991.922.254-20 – CAF: PB092024.01.002062093CAF, residente no Sítio Curral Velho, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DJAILDO ARAÚJO**, CPF: 051.810.044-82 – CAF: PB082024.01.001996490CAF, residente no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO** - CPF: 343.111.494-68 - CAF: 32023.01.0001188658CAF, residente no Sítio Serra Branca, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **MANOEL LOPES DE ARAÚJO** - CPF: 051.810.024-39 - CAF: PB0302024.01.001260697CAF, residente no Sítio Serra Branca, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000, com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **ALCILENE BARBOZA DA SILVA** - CPF:077.860.434-97, DAP PB092023.01.000720981CAF, residente no Sítio Poço Novo, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000, com valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e **FRANCINEIDE SOARES DA SILVA LOPES** - CPF: 052.170.344-15, residente no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000, com valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. **Valor Contratual global: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).** Ratificação em: 12/05/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva** - Prefeita



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** MANOEL LOPES DE ARAÚJO - CPF: 051.810.024-39 - CAF: PB0302024.01.001260697CAF, residente no Sítio Serra Branca, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** MARIA DO SOCORRO ARAÚJO - CPF: 343.111.494-68 - CAF: 32023.01.0001188658CAF, residente no Sítio Serra Branca, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** ALCILENE BARBOZA DA SILVA - CPF:077.860.434-97, DAP PB092023.01.000720981CAF, residente no Sítio Poço Novo, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** CLEOBERTO TEODOZIO DE SOUZA, CPF nº 991.922.254-20 – CAF: PB092024.01.002062093CAF, residente no Sítio Curral Velho, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** DJAILDO ARAÚJO, CPF: 051.810.044-82 – CAF: PB082024.01.001996490CAF, residente no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR:** FRANCINEIDE SOARES DA SILVA LOPES - CPF: 052.170.344-15, residente no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58-795000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 14/05/2026 à 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 057/2026. Processo Administrativo nº 088/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: ANTONIO DIEGO CARLOS LEONARDO - VIBE COMUNICACAO ME - CNPJ: 27.360.433/0001-04, com sede na Rua Professor Conrado de Almeida, sn, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000. **Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de captação audiovisual e produção de vídeos institucionais: prestação de serviço especializado compreendendo todas as etapas da produção audiovisual, incluindo a concepção da narrativa e elaboração de roteiro personalizado, planejamento e execução para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), com valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Ratificação em: 13/05/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2026  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 057/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ANTONIO DIEGO CARLOS LEONARDO - VIBE COMUNICACAO ME - CNPJ: 27.360.433/0001-04, com sede na Rua Professor Conrado de Almeida, sn, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000, com valor global de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), com valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. Santana dos Garrotes/PB, 14 de maio de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026. Processo Administrativo nº074/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **FARMATEC - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 24.941.228/0002-25 – com sede na Rua José da Costa Pinheiro, 53, Santana, São José dos Campos - SP, CEP: 12.211-680. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de odontologia de 04 (quatro) unidades USF e uma Âncora (ponto de apoio estratégico da atenção básica), com substituição de peças, manutenção preventiva e corretivas, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicas pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais),** Ratificação em: 12/05/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE MAIO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0014/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de odontologia de 04 (quatro) unidades USF e uma Âncora (ponto de apoio estratégico da atenção básica), com substituição de peças, manutenção preventiva e corretivas, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicas pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **FARMATEC - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 24.941.228/0002-25 – com sede na Rua José da Costa Pinheiro, 53, Santana, São José dos Campos - SP, CEP: 12.211-680, com valor global de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de maio de 2026.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**